



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 4 MANDATO 2019 2020**

1 **11/07/2019** – Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezanove, na sede do Conselho Regional  
2 de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número quarenta e  
3 dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os  
4 **Conselheiros efetivos:** Andressa Barcellos de Oliveira; Leonardo Campagnani da Silva Ferreira;  
5 Jaciglei Santos Costa; Paula Freitas; Aloisio de França Dutra; Adelson Ruge da Silva; Juliana Oliosi  
6 Calheiros; Raymunda Santos de Jesus. **Conselheiros suplentes:** Carlos Alberto Layber Mezadri;  
7 Sandra Helena Salvador; Eguilar de Miranda Santos; Wesley Rosa Souza; Robson Luís Oliveira;  
8 Rosane Baptista Aleixo. **Ausente sem justificativa:** Carolina Maia Martins Sales. **Ausência**  
9 **justificada:** Diener Stéphan Peres; Márcia Valéria de Souza Almeida; Lincoln Carlos Macedo  
10 Gomes. Presente a Srta. Joyce Ferreira da Silva – Assessora de Secretaria do Coren-ES. **01 -**  
11 **DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. **(B) 02 - REFERENDO**  
12 **DOS ATOS. 03 - OUTROS ASSUNTOS.** A presidente deu início aos trabalhos às 13:50h e  
13 certificou-se do quórum. **PAUTA DA REUNIÃO:** Conforme acordado na última Reunião de  
14 Plenário, haverá um rodízio na presidência das reuniões, de forma que neste dia presidirá a reunião o  
15 Conselheiro Carlos Mezadri. **Item 01: PAD nº 2336/2018 – Alteração Orçamentária:** 06ª  
16 Alteração Orçamentária de 2019. Solicita abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$  
17 380.000,00 tendo em vista ocorrência de despesas imprevistas. O recurso é proveniente da anulação  
18 parcial das dotações do relatório (fl. 135). Aberta a discussão. Foi lido o relatório da contabilidade.  
19 Andressa explica que houve queda na arrecadação em abril, maio e junho, tendo que ser feita a  
20 alocação de recursos. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 02: PAD nº 1765/2018 –**  
21 **Contrato da Sala 1110 (novo) Almojarifado:** Segue para renovação do contrato, com vencimento  
22 dia 31 de agosto de 2019. O Setor de Contabilidade pré-empenhou o valor de R\$ 5.585,29, para  
23 cobrir as despesas com aluguel até 31/12/2019. Aberta a discussão. São feitos alguns apontamentos  
24 pela presidente a respeito das salas alugadas pelo Coren e os conselheiros discutem medidas para  
25 alocar melhor a estrutura do conselho. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 03: PAD**  
26 **nº 3586/2019 – Contrato de locação da sala 1112 do Ed. Ames (T.I.):** Segue para aprovação da  
27 contratação. O contrato antigo venceu em 08 de março de 2019 e ultrapassou o prazo de 60 meses,  
28 logo foi aberto esse novo PAD. O Setor de Contabilidade pré-empenhou o valor de R\$ 9.449,99,  
29 para cobrir as despesas com aluguel até 31/12/2019. Aberta a discussão. Não houve discussão.  
30 Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 04: PAD nº 4033/2019 – Contrato de empresa**  
31 **especializada em serviço de malote.** Segue para aprovação da contratação. O contrato atual com a  
32 ECT vencerá em 06/09/2019 e não cabe mais renovação. O Setor de Contabilidade informou que há  
33 disponibilidade orçamentária de R\$ 19.108,23 na conta de Correspondência e Cobrança. Aberta a  
34 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 05: PAD nº 3602/2019 – Semana da Enfermagem**  
35 **2019: Serviços de Filmagem e Fotografia:** Segue para aprovação da contratação de empresa de  
36 Filmagem e Fotografia. O Setor de Compras estimou o valor de R\$ 33.848,93 para os gastos com o



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 4 MANDATO 2019 2020**

37 serviço. O Setor de Contabilidade Pré-Empenhou R\$ 26.250,00, que era o saldo disponível. Aberta a  
38 discussão. Aloisio pede esclarecimentos quanto aos valores. Aberta a votação. Aprovado por  
39 unanimidade. **Item 06: PAD 1773/2018 – Contrato de Locação das salas 1102 e 1103:** Segue  
40 para aprovação da renovação do aluguel das salas da Cobrança e Controle Interno, Controle Geral e  
41 Setor de Ética. O contrato vence dia 31/08/2019. O Parecer Proju de fls. 85/87 aprova a renovação  
42 do contrato. O Setor de Contabilidade afirma que há disponibilidade de R\$ 35.349,38 na conta de  
43 locação de bens imóveis. Aberta a discussão. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item**  
44 **07: PAD nº 4041/2019 – Locação de Sala Comercial - Subseção de Cachoeiro de Itapemirim:**  
45 Segue para aprovação da contratação do aluguel. O Parecer Proju nº 089/2019 orientou a abertura de  
46 contrato de locação, assim o antigo contrato referente ao PAD nº 1905/2017 não será renovado, e  
47 seu vencimento será em 31/10/2019. O Setor de Contabilidade afirma que há disponibilidade de R\$  
48 35.349,38 na conta de locação de bens imóveis. Aberta a discussão. Aloisio explica questões  
49 referentes à locação. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 08: PAD nº 4035/2019 –**  
50 **Contratação de empresa de marcenaria a fim de atender a demanda do Setor de Recepção:** O  
51 serviço se dá em razão da afixação de suporte de madeira para o teclado (sem firmeza, tem caído). O  
52 Setor de Contabilidade informa que há disponibilidade de R\$ 11.705,00 para contratação de pessoa  
53 jurídica e R\$ 367,50 para contratação de pessoa física. Aberta a votação. Aprovado por  
54 unanimidade. **Item 09: PAD nº 4043/2019 – Contrato de locação da sala 1111 (Arquivo Geral):**  
55 Segue para aprovação da contratação do aluguel. O Parecer Proju nº 108/2019 orientou a abertura de  
56 contrato de locação, assim o antigo contrato referente ao PAD nº 325/2018 não será renovado, e seu  
57 vencimento será em 09/09/2019. O Setor de Contabilidade afirma que há disponibilidade de R\$  
58 35.349,38 na conta de locação de bens imóveis. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item**  
59 **10: PAD nº 4042/2019 – Locação Sala Comercial - Subseção Colatina:** Segue para aprovação da  
60 contratação do aluguel. O Parecer Proju nº 087/2019 orientou a abertura de contrato de locação,  
61 assim o antigo contrato referente ao PAD nº 240/2014 não será renovado, e seu vencimento será em  
62 31/08/2019. O Setor de Contabilidade afirma que há disponibilidade de R\$ 35.349,38 na conta de  
63 locação de bens imóveis. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 11: PAD nº**  
64 **2466/2019 – Locação de Sala para o Setor Financeiro:** Segue para aprovação da contratação do  
65 aluguel. O Parecer Proju nº 070/2019 orientou a abertura de contrato de locação, tendo em vista que  
66 o antigo contrato está vencido (16/02/2019) e a Procuradora não orienta firmar Termo Aditivo  
67 retroativo. O Setor de Contabilidade pré-empenhou o valor de R\$ 15.420,00 para cobrir despesas  
68 com o aluguel até 31/12/2019. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 12: Contratação**  
69 **de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas:** Conforme a recente  
70 Decisão Coren-ES nº 036/2019, o plenário precisa aprovar a abertura de PAD para contratação dos  
71 serviços. O Parecer Proju nº 104/2019 orientou pela declaração de nulidade do antigo contrato  
72 firmado com a empresa AZ TURISMO E VIAGENS por não haver previsão de prorrogação



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 4 MANDATO 2019 2020**

73 contratual no edital, por não ter sido feita a pesquisa de preços à época e porque o valor do objeto de  
74 cada contratação foi alterado. O Parecer orientou também cadastramento do Coren-ES junto ao  
75 sistema do Ministério do Planejamento ou, alternativamente, promover seu próprio credenciamento  
76 para aquisição direta das passagens. Segue para o plenário aprovar a abertura do PAD nos moldes  
77 recomendados pela Proju. Aberta a discussão. A presidente faz maiores esclarecimentos sobre o caso  
78 ao plenário, explicando o serviço que a empresa de turismo prestava ao Coren. Aberta a votação.  
79 Aprovado por unanimidade. **Item 13: PAD nº 4039/2019 – Locação da sala 1113 (Jurídico):** O  
80 Processo já passou na ROP nº 421 para o contrato ser renovado. Porém o setor de processo não  
81 conseguiu contato com a proprietária a tempo e o contrato venceu em 31/05/2019. Segue para  
82 aprovação da abertura de contrato de aluguel. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item**  
83 **14: PAD nº 4050/2019 – Contratação de empresa especializada em Confeccção de Boletos –**  
84 **Pessoas Físicas e Jurídicas:** Segue para aprovação da contratação do serviço. Aberta a discussão. O  
85 Conselheiro Tesoureiro justifica a contratação pela necessidade de cobrança das anuidades aos  
86 profissionais, bem como afirma que a diretoria tem o projeto de disponibilizar os boletos online.  
87 Explica também o novo fluxo de aquisição de produtos e serviços consolidado na Decisão nº  
88 36/2019. Carlos propõe uma campanha nos meios de comunicação para que o profissional gere o  
89 boleto online. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 15: PAD nº 4049/2019 –**  
90 **Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade Pública e**  
91 **Pessoal:** Segue para aprovação da contratação do serviço. Jaciglei explica as razões da necessidade  
92 de contratação da assessoria contábil. Aberta a discussão. Aberta a votação. Aprovado por  
93 unanimidade. **Item 16: PAD nº 3787/2019 – Aquisição de Materiais de Expediente:** Memorando  
94 nº 1239/2019 do Chefe do Almoxarifado e Patrimônio, André Braz, encaminha o relatório de  
95 requisição de materiais de expediente. Aberta a discussão. Leonardo explica que alguns materiais já  
96 estão em falta e que foi aberto um novo PAD. Segue para aprovação da aquisição dos materiais.  
97 Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 17: PAD nº 3485/2019 – Requisição de refil**  
98 **de filtro para o purificador de água:** Aquisição de refil de Filtro de água para subseções Linhares,  
99 Colatina e Cachoeiro de Itapemirim. Segue para aprovação da contratação. Aberta a votação.  
100 Aprovado por unanimidade. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Joyce Ferreira da Silva  
101 redigi a presente ata que será assinada por todos. A reunião encerrou às 17:40.

102  
103 Andressa Barcellos de Oliveira - Conselheira Presidente;

104  
105 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário;

106  
107 Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro;

108



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 4  
MANDATO 2019 2020**

- 109 Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheiro efetivo;  
110  
111 Juliana Olios Calheiros - Conselheira efetiva;  
112  
113 Paula de Souza Silva Freitas - Conselheira efetiva;  
114  
115 Adelson Ruge da Silva – Conselheiro efetivo;  
116  
117 Aloisio de França Dutra - Conselheiro efetivo;  
118  
119 Raymunda Santos de Jesus - Conselheira efetiva;  
120  
121 Diener Stéphan Peres – Conselheiro suplente;  
122  
123 Carlos Alberto Layber Mezadri – Conselheiro suplente;  
124  
125 Lincoln Carlos Macedo Gomes – Conselheiro suplente;  
126  
127 Carolina Maia Martins Sales - Conselheira suplente;  
128  
129 Sandra Helena Salvador - Conselheira suplente;  
130  
131 Eguilar de Miranda Santos – Conselheiro suplente;  
132  
133 Robson Luís Oliveira - Conselheiro suplente;  
134  
135 Rosane Baptista Aleixo - Conselheira suplente;  
136  
137 Wesley Rosa Souza – Conselheiro suplente.  
138